

Lei nº 238 / 92.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no orçamento do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUABIJU –RS.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais, no orçamento do Município, no valor de Cr\$ 151.500.000,00 (cento e cinquenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementares as seguintes dotações:

CÂMARA DE VEREADORES – 101.

3. 1. 1. 1 – pessoal civil .....Cr\$ 25.000.000,00

3. 1. 2. 0 – material de consumo.....Cr\$ 500.000,00

GABINETE DO PREFEITO – 201.

3. 1. 2. 0 – material de consumo.....Cr\$ 1.000.000,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – 301.

3. 2. 1. 4 – fundo de aposentaria ao servidor (contribuição ao fundo)...

.....Cr\$ 20.000.000,00

SECRETARIA DA FAZENDA – 401.

3. 1. 1. 1 – pessoal civil.....Cr\$ 10.000.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO – 501.

3. 1. 1. 1 – pessoal civil.....Cr\$ 30.000.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 601.

3. 1. 1. 1 – pessoal civil (manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental )

.....Cr\$ 15.000.000,00

3. 1. 1. 1 – pessoal civil (manutenção, desenvolvimento do gabinete)

.....Cr\$ 5.000.000,00

3. 1. 3. 2 – outros serviços e encargos ( desenvolvimento do ensino Fundamental)

.....Cr\$ 5.000.000,00

3. 2. 5. 4 – apoio financeiro a estudante.....Cr\$ 20.000.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO – 701.

3. 2. 5. 5 – assistência médica hospitalar.....Cr\$ 15.000.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO – 901.

3. 2. 8. 0 – contribuição ao PASEP.....Cr\$ 5.000.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com recursos da provável arrecadação a maior, no exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 1992.

Rachid Elias Ghiggi  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Delvino José Garda  
Secretário da Administração